



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0553/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Riccieri Doreto Schiave Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2020

PARTES:
 Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Aline Mitsueda Yamashita**.

OBJETO:
 Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Médico, na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:
 O presente contrato terá a vigência a partir de **01/04/2020** e término em **31/12/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL:
 Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:
 A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **15.000,00** (quinze mil reais) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0029 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0029.0022.0000 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:
 01 de abril de 2020.

ASSINAM:
Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Aline Mitsueda Yamashita – Contratada e Testemunhas

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
CARTA CONVITE Nº 005/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 005/2020-Processo Administrativo nº 026/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 07 de agosto de 2019 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), e **JULIANO DORTE NESPOLO - ME**, com o valor de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Glória de Dourados - MS, 25 de Março de 2020.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 026/2020**, referente à **Carta Convite nº 005/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, e **JULIANO DORTE NESPOLO - ME**.
 Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 30 de Março de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
CARTA CONVITE Nº 005/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Juliano Dorte Nespolo - ME

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros a serem utilizados em instalação e reposição aos usuários, efetuados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 005/2020**.
REGIME DE EXECUÇÃO:
 O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 30 de Março de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Juliano Dorte Nespolo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020****CARTA CONVITE Nº 005/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: R2W Equipamentos Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros a serem utilizados em instalação e reposição aos usuários, efetuados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 005/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 30 de Março de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Fernando dos Santos Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes** designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020-Processo Administrativo nº 010/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em programas sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA**, CNPJ sob nº 07.027.727/0001-01, com o valor total de R\$ 195.199,45 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Glória de Dourados - MS, 18 de Fevereiro de 2020.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 010/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**, CNPJ nº 07.027.727/0001-01.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 21 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados em diversos Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste município, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerencia Municipal, de acordo com as necessidades, devendo portanto a empresa manter

depósito na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II – Proposta constante do Processo do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 195.199,45 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 490
02.06.008.244.0019.2087	Manutenção do Fundo Estadual de Assistencia Social – FEAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 529
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – F. 530
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 539
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variavel – SFVC
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 549
02.06.008.244.0025.2039	Manutenção do Piso Básico Fixo – PBF/CRAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 559
02.06.008.244.0027.2086	Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 570
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.008.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – F. 478
02.06.06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
02.06.008.122.0601.2121	Manutenção das Atividades do Conselho do Idoso
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 604

Glória de Dourados - MS, 21 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Gerente Mun. Assist.Social e Cidadania

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

PORTARIA**PORTARIA N.º 200/2020 - DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLEBERSON GOMES DA ROCHA**, portador do RG nº 1.068.418 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Obras**, Símbolo **DAS-4**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2020 - DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 2.345.727 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Pecuária**, Símbolo **DAS-5**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal